



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO N.º 030/2006

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2006, e dá outras providências”.

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), das seguintes verbas do orçamento vigente:

01	Poder Legislativo	
01.01	Secretaria da Câmara	
01.01.01	Secretaria da Câmara	
7.1 3.3.90.35.00 01.031.0001.2.001	Serviços de Consultoria	R\$ 4.000,00
12.3 4.4.90.52.00 01.031.0001.1.002	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo 1º; será coberto com a Anulação Parcial das seguintes verbas do orçamento:

01	Poder Legislativo	
01.01	Secretaria da Câmara	
01.01.01	Secretaria da Câmara	
2.6 3.1.90.11.00 01.031.0001.2.001	Vencimentos e Vant.Fixas Pes.Civil	R\$ 18.000,00
3.9 3.1.90.13.00 01.031.0001.2.001	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
6.8 3.3.90.30.00 01.031.0001.2.001	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
11.0 4.4.90.51.00 01.031.0001.1.001	Obras e Instalações	R\$ 4.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 18 de Setembro de 2.006.


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

Maria Regina Pereira
Secretária